



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



EMENDA LEGISLATIVA Nº. 87/2019
TIPO: MODIFICATIVA Nº. 01/2019
AO PROJETO DE LEI Nº. 88/2019

Proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não atendam ao fim a que se destinam, no âmbito do Município de Itapoá

Modifica o Art. 3º do Projeto de Lei nº 88/2019, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 3º O disposto nesta Lei aplica-se também aos casos de reformas de próprios públicos municipais como escolas, centros de educação infantil, unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento e estabelecimentos similares a estes, os quais, após serem reformados, deverão ser entregues à população em condições reais de uso.~~

Art. 3º O disposto nesta Lei aplica-se também aos casos de reformas de prédios públicos municipais como escolas, centros de educação infantil, unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento e estabelecimentos similares a estes, os quais, após serem reformados, deverão ser entregues à população em condições reais de uso.

Câmara Municipal de Itapoá, 17 de dezembro de 2019.

Thomaz William Palma Sohn
Vereador - PSD
[assinado digitalmente]